



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N° 0136/2011*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do ofício n. 040/2011 do Fórum de Camaçari, que noticia a existência de 8.000 processos pendentes de vistoria para eliminação de autos findos no arquivo geral daquela unidade há mais de cinco anos, e, ainda, a impossibilidade de solução do problema paralelamente ao desenvolvimento das atividades laborais diárias,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o atendimento das Secretarias, **ressalvados pagamentos e audiências**, da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, no período de 2/5 a 6/5/2011, da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, no período de 9/5 a 13/5/2011, da 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, no período de 6/6 a 10/6/2011 e da 4ª Vara do Trabalho de Camaçari, no período de 13/6 a 17/06/2011, para realização de trabalho específico no Arquivo Geral, visando organização dos autos aptos à eliminação, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 28 de abril de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Divulgado no Diário Eletrônico da Justiça, edição de 28/04/2011, pág. 2.
Salvador, 03 de maio de 2011.
Luciana Magalhães - Técnico Judiciário

* Revogada parcialmente pelo Ato nº 0186/2011, disponibilizado no DJ-e TRT5, em 03.06.2011, página 1
Departamento de Divulgação Jurídica - TRT5